

PORTARIA MUNICIPAL nº 428/2022

de 06 de dezembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto os serviços de locação de brinquedos infláveis, conforme pedido em anexo, junto a Empresa **MARCOS ANDRE WOLFARTH**, inscrita no CNPJ: **10.312.505/0001-45**, localizada na Rua Reinoldo Braatz, nº 1295, na cidade de Ibirubá/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02 – Coordenação de Assistência Social

0412200292.107000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria de Assistência Social

33903000.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (527)

Código Reduzido: 5927

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 06 de dezembro de 2022.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fabício Schneider

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico